



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 052/2016

São Luís, maio de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 10/2016, no tocante à complementação de diárias para os magistrados participarem da 5ª SFM,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº2516/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº046/2016, de 19/05/2016, no que se refere ao pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, matrícula nº308161844, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 16/05 a 19/05/2016", leia-se: "Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para o período de **15/05 a 19/05/2016**".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho